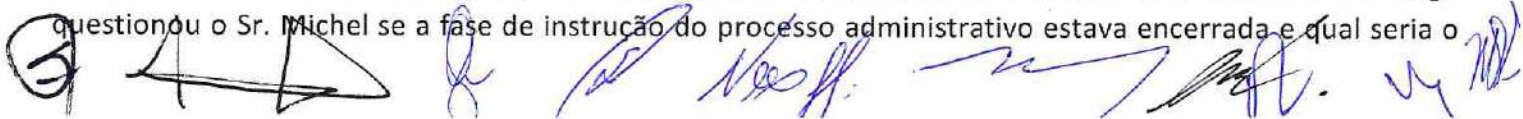


Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 05 de fevereiro de 2019 às 14h, na sede da AGR com a seguinte pauta: Revisão Tarifária Ordinária 2019 do Contrato de Concessão n. 038/2012.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os presentes para deliberação do assunto pautado. Estavam presentes na reunião o Sr. Francisco de Assis Beltrame (titular), presidente do Conselho e representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, Sr. Edson José Correa (titular), representante da AREA – Tubarão; Sr. Guilherme Antunes, representante do Poder Executivo, Renato Carlini Camargo (titular), representante do Prestador de Serviço e Michel Szymanski (titular), representante da AGR-Tubarão. Além dos membros do Conselho, estavam presentes o Sr. Almir Margotti, usuário (interessado), Carlos Werlang Lebelein e Marília Strapasson de Souza, consultores da LMDM Consultoria; Wagner A. de Souza e Marcelo Fernandes Matos, Diretores da Tubarão Saneamento S.A.; Madelon Rebelo Peters, Rafael Marques, João Flávio Alves e Letícia Bianchini da Silva, Superintendentes da AGR-Tubarão; Roger Marcelino Machado, escrevente do 2º Tabelionato de Notas de Tubarão; Tiago Jacques Teixeira, advogado da Concessionária, Sebastian Butto, consultor da SIGLASUL Consultoria e Ney Francalacci, coordenador de saneamento do Município. O Sr. Francisco iniciou a reunião, esclarecendo o objetivo dessa reunião, convocada pelo representante da AGR no Conselho e desejou uma respeitosa e produtiva reunião a todos. O Sr. Tiago apresentou o escrevente do Tabelionato que está presente para registrar o expediente e requereu a autorização para realizar a gravação da reunião. O Sr. Michel solicitou que esta gravação seja disponibilizada posteriormente ao Conselho. Também questionou aos presentes qual a sugestão para procedimento a ser adotado para a reunião. Antes de dar início às apresentações, o Sr. Francisco esclareceu ainda que foi respondido o e-mail com requerimento de suspensão da reunião, feita pela Concessionária ao Presidente do Conselho, esclarecendo que o mesmo não teria a competência para deferir tal pleito e que o debate com a presença das consultorias seria bastante oportuna para aclarar a questão. O Sr. Tiago requereu dez minutos para fazer alguns esclarecimentos iniciais, com o objetivo de informar aos presentes o contexto da revisão tarifária que está ocorrendo. Nesse sentido, fez um breve resumo dos acontecimentos de 2018 que culminaram com o Termo de Ajuste celebrado entre o Município, a AGR e a TSSA, onde restou estabelecido (no item "g") que a TSSA apresentaria o estudo de Revisão do contrato, que deu origem ao processo de reequilíbrio que ora se discute. Após a explanação, o Sr. Tiago enfatizou que, do ponto de vista da TSSA, há necessidade de concessão de prazo para a Concessionária analisar o relatório apresentado pela AGR e pela Consultoria LMDM. Dessa forma, o Sr. Tiago questionou aos conselheiros se os mesmos tiveram tempo hábil para realizar a análise dos documentos. De início, o Sr. Guilherme informou que, apesar de não ter analisado toda a documentação, entende que após as apresentações das partes nessa reunião, os conselheiros estarão aptos a votar na decisão sobre a revisão. O Sr. Michel informou que tanto a AGR, quanto a TSSA estão cientes de todos os atos. O Sr. Guilherme requereu a palavra para informar que entende que a resposta somente poderá ser dada pelos conselheiros ao final da reunião, após as devidas apresentações e discussões que ocorrerão nessa oportunidade. O Sr. Tiago informou que pretende acatar a decisão da maioria dos conselheiros, no entanto, gostaria de registrar que entende que a questão merece melhor análise e que a própria Concessionária não teve tempo hábil para analisar todo o estudo que foi apresentado pela AGR, mas que a consultoria técnica fez uma análise preliminar e apresentou as suas razões de discordâncias no dia 28 de janeiro, mediante protocolo na AGR, que outras questões poderiam ser encontradas numa análise completa do relatório apresentado pela AGR. Diante disso, o Sr. Tiago sugeriu que o estudo contratado pela AGR seja exposto aos presentes e que a TSSA aponte os contrapontos encontrados no mesmo. Na ocasião, o Sr. Tiago questionou o Sr. Michel se a fase de instrução do processo administrativo estava encerrada e qual seria o






próximo passo, sendo esclarecido que a fase está encerrada e que o próximo passo seria a votação do Conselho, nos termos da Cláusula 20 Contrato de Concessão e na Lei Complementar n. 114/2015. O Sr. Francisco sugeriu que fosse dado início às apresentações dos trabalhos, passando a palavra ao consultor da TSSA, Sr. Sebastian. Dessa forma, o Sr. Sebastian deu início à apresentação da análise da SIGLASUL sobre o estudo feito pela AGR. Concluída a apresentação da TSSA, o Sr. Francisco sugeriu um intervalo de dez minutos na reunião. Após o intervalo, o Sr. Carlos iniciou a explanação do estudo realizado pela LMDM Consultoria, contratada pela AGR. Concluída a apresentação da LMDM Consultoria, o Sr. Michel questionou se o representante da Consultoria da TSSA (SIGLASUL) gostaria de se manifestar. Desse modo, o Sr. Sebastian apresentou ainda alguns pontos de divergência entre os dois estudos, que foram discutidos com o Sr. Carlos e o Sr. Michel. Considerando os pontos divergentes, o Sr. Francisco questionou sobre a possibilidade de reavaliar os estudos das duas consultorias, para se chegar a um denominador comum. O Sr. Michel esclareceu que a AGR já avaliou os dois estudos e concluiu considerando todos os fundamentos apresentados, por essa razão entende não haver mais espaço para discussão. O Sr. Guilherme se manifestou no sentido de que os conselheiros necessitam de certeza absoluta em todas as premissas apontadas para, posteriormente, realizar uma votação e prevenir uma possível judicialização deste assunto. Nesse contexto, o Sr. Guilherme afirmou, ainda, que entende ser possível a concessão de prazo para a Concessionária se manifestar sobre a conclusão da AGR. Na sequência, O Sr. Francisco reforçou a ideia de que os conselheiros necessitam de mais prazo para avaliar os pontos divergentes e questionou ao Sr. Sebastian qual prazo seria necessário para uma manifestação da Consultoria da TSSA. O Sr. Edson afirmou que entende que as partes (AGR e TSSA) já exauriram todos os pontos controversos e que as dúvidas a serem sanadas deveriam ser apenas dos conselheiros. O Sr. Tiago pediu a palavra para sugerir que a discussão seja dirimida administrativamente, com a concessão de dez (10) dias de prazo para a TSSA se manifestar. O Sr. Michel afirmou que entende que é essencial que a revisão tarifária seja feita concomitantemente com o reajuste contratual e por esse motivo entende que a decisão deve ser tomada hoje. Contudo, entende razoável que a reunião seja remarcada para daqui a cinco (05) dias, para que todos os presentes reavaliem apenas os pontos controversos apresentados na data de hoje. A Sra. Letícia esclareceu que a Cláusula 20 do Contrato de Concessão n. 038/2012 não prevê a possibilidade de concessão de novos prazos, tendo em vista que o procedimento contratual já foi obedecido até o momento. Assim, qualquer concessão de novo prazo para manifestação da TSSA será liberalidade deste Conselho. O Sr. Francisco propôs que seja agendada nova reunião do Conselho para o dia 12 (doze) de fevereiro para que sejam debatidos e decididos apenas os pontos levantados na reunião de hoje, ou seja, somente os pontos apresentados na manifestação da TSSA no último dia 28 de janeiro. Além dos pontos mencionados no documento, será incluída a discussão sobre o faturamento de esgoto no ano 7 da concessão. O Sr. Sebastian sugeriu, no entanto, que os representantes da AGR e TSSA realizem uma reunião anterior, para tentar ajustar os pontos convergentes. O Sr. Francisco colocou em votação a proposta de adiamento da decisão para o dia 13 de fevereiro ou na data de hoje. O Sr. Michel votou a favor de que a decisão seja realizada hoje. Votaram a favor do adiamento da decisão para o dia 13 de fevereiro os Srs. Francisco, Edson, Renato e Guilherme. Assim, decidiu-se pelo agendamento de nova reunião para apreciação dos pontos controversos dos dois estudos, para o dia 13 de fevereiro, às 14h, na sede da AGR. Por fim, foi sugerido pelos conselheiros o agendamento de uma reunião do Conselho para discutir os seguintes assuntos: a) fornecimento de água para Capivari de Baixo, b) atualização do PMAE e c) Servidões Administrativas para o SES. Ficou definido, ainda, que na próxima reunião do Conselho (dia 13.02) será discutida a questão das medidas compensatórias da TSSA, resultantes do Termo de Ajuste. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Letícia Bianchini da Silva, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos conselheiros e demais presentes, conforme lista de presença anexa.





Presentes:


  
Francisco de Assis Beltrame – Titular Comitê da  
Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo  
Lagunar

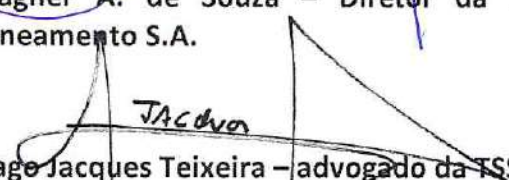
  
Michel Szymanski – Titular AGR – Tubarão

  
Renato Carlini Camargo – Titular Tubarão  
Saneamento S.A.

  
Guilherme Antunes – Titular Poder Concedente

  
Edson José Correa – Titular ÁREA-Tubarão

  
Wagner A. de Souza – Diretor da Tubarão  
Saneamento S.A.


  
Tiago Jacques Teixeira – advogado da TSSA

  
Sebastian Butto – SIGLASUL Consultoria

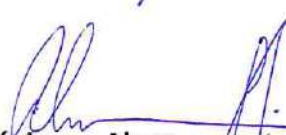
  
Ney Françalacci – Gestor Coordenador de  
Saneamento do Município

  
Marcelo Fernandes Matos - Diretor da Tubarão  
Saneamento S.A.

  
Wagner A. de Souza – Diretor da Tubarão  
Saneamento S.A.

  
Madelon Rebelo Peters - Superintendente Técnica  
AGR-Tubarão

  
Rafael Marques – Superintendente Técnico AGR-  
Tubarão








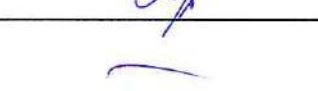






  
João Flávio Alves – Superintendente  
Administrativo Financeiro AGR-Tubarão.

  
Letícia Bianchini da Silva – Superintendente  
Jurídico AGR-Tubarão

  
Carlos Werlang Lebelein – LMDM Consultoria

  
Marília Strapasson de Souza – LMDM Consultoria


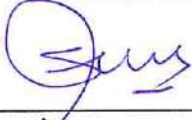
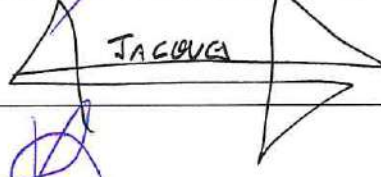
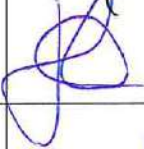

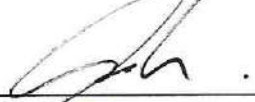

**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO****REUNIÃO 05.02.2019****LISTA DE PRESENÇA CONSELHEIROS**

<b>SEGUIMENTO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
I Usuários	Titular: <b>Valmir Barbosa Borges</b>	
	Suplente: Lenoir Barbosa Borges	
II Concessionária	Titular: <b>Renato Carlini Camargo</b>	
	Suplente: Paulo Eduardo Canalles	
III Executivo	Titular: <b>Guilherme Gomes Antunes</b>	
	Suplente: Murilo Teixeira de Souza	
IV Agência	Titular: <b>Michel Szymanski</b>	
	Suplente: Rafael Marques	
V Câmara de vereadores	Titular: <b>Luiz Gonzaga dos Reis</b>	
	Suplente: Terezinha Altair Figueiredo Zaboti	
VI Comitê	Titular: <b>Francisco de Assis Beltrame</b>	
	Suplente: Marcílio Zanella	
VII Área	Titular: <b>Edson José Corrêa</b>	
	Suplente: Ney Francalacci Bittencourt Filho	

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

REUNIÃO 05.02.2019

LISTA DE PRESENÇA CONVIDADOS

NOME	ASSINATURA
Madelon Rebelo Peters	
Maílica Straparon de Souza	Maílica Souza
Sebastián Andrés Butto	
TIAGO JACOVA TEIXEIRA	
Almit Margotti	
WAGNER A. SOUZA JR.	
Carlos Werlang Lebelein	
João Flávio Alves	
Betécia Bianchini da Silva	